

JOGA LISEBOA

O DESPORTO COMEÇA AQUI



Regimento Específico ANDEBOL (Mini Andebol e And. 4 Kid's)

Índice

Preâmbulo	4
Artigo 1.º	4
Escalões Etários, Dimensões do Campo, Bola, Tempo de Jogo e Variantes da Modalidade	4
Artigo 2.º	5
Constituição das equipas	5
Artigo 3.º	5
Fase Local - Especificações Técnicas e Pedagógicas	5
Artigo 4.º	6
Fase Final - Especificações Técnicas e Pedagógicas	6
Artigo 5.º	7
Artigo 6.º	8
Arbitragem e Oficiais de Mesa	8
Artigo 7.º	8
Prémios	8
Artigo 8.º	8
Inscrições	8
Artigo 9.º	9
Casos Omissos	9

Preâmbulo

O presente **Regimento Específico** aplica-se à generalidade das competições de **Andebol**, realizadas no âmbito do “**Joga Lisboa**” em conformidade com o estabelecido no regime previsto no respetivo Regimento Geral, aprovado pelo Exmo. Sr. Diretor do Departamento da Atividade Física e do Desporto (Despacho n.º 50/P/2023, de 15-03-2023, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1517, de 16-03-2023), bem como nas Regras Oficiais em vigor para esta modalidade desportiva.

Pode, ainda, ser complementado pelo Regimento de Prova da respetiva Fase, elaborado pela comissão respetiva. O Regulamento de Provas da Federação Portuguesa de Andebol de Portugal aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento/material disponível e aos recursos humanos existentes.

Artigo 1.º **Escalões Etários, Dimensões do Campo, Bola, Tempo de Jogo e Variantes da Modalidade**

1. Os escalões etários são os previstos no Quadro 1:

Quadro 1

Época Desportiva	Ano Nascimento		
	Escalão I (Manitas)	Escalão II (Bambis)	Escalão III (Minis)
2024/2025	2017 a 2018	2015 a 2016	2013 a 2014

Nota: Cada atleta de cada Equipa deverá participar na prova correspondente ao seu escalão etário.

2. As dimensões do campo, a bola, o tempo de jogo, bem como as variantes previstas para a modalidade, são os que se encontram no Quadro 2:

Quadro 2

Escalões	Variante do Jogo	Dimensões do Campo	Bola	Tempo de Jogo	Observações
Escalão I	And. 4Kid's (4 x 4)	20 X 12m	Nº 0	12 minutos corridos	Masc. Fem. e/ou Misto
Escalão II	And. 4Kid's (4 x 4)	20 X 12m	Nº 0	12 minutos corridos	Masc. Fem. e/ou Misto
Escalão III	Mini Andebol (5 x 5)	20 X 18m	Nº 1	2 X 10 minutos corridos	Masc. Fem. e/ou Misto

3. Terreno de Jogo:

Escalão III – Andebol de 5, a dimensão do terreno de jogo aconselhável é de 20 por 18 metros;

Escalão I e II - Andebol 4Kid's, a dimensão do terreno de jogo aconselhável é de 20 por 18 metros.

4. Baliza em todos os escalões – Mini Andebol e And. 4 Kid's, sugere-se a utilização de balizas adaptadas 2,4 (dois vírgula quatro) metros por 1,6 (um vírgula seis) metros, tendo em conta as condições existentes na instalação e as condições de segurança das mesmas.

5. Área de Baliza em todos os escalões - a área de baliza será um semicírculo de 5 (cinco) metros de raio com centro no meio da linha de baliza, podendo em recurso, também ser utilizada a área regulamentar da modalidade.

Artigo 2.º Constituição das equipas

1. Cada equipa é constituída por (Mini Andebol e And. 4Kid's):

1.1. 6 (seis) atletas no mínimo e número máximo de 10 (dez), por equipa masculina, feminina e/ou mista. (Havendo mais de 10 atletas constitui-se uma segunda equipa "B");

1.2. 1 (um) responsável adulto de equipa.

2. Todos os atletas de uma equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua equipa, distribuídos pela Comissão Executiva.

3. Todos os atletas de uma equipa da Fase Final, têm de ter participado na respetiva Fase Local pela mesma freguesia.

Artigo 3.º Fase Local - Especificações Técnicas e Pedagógicas

1. A Fase Local tem como objetivo a realização de jogos de forma a apurar a(s) equipa(s) da Freguesia para representar a respetiva Junta de Freguesia na Fase Final.

2. A realização dos jogos na Fase Local é assegurada por cada Junta de Freguesia. A sua realização ordena as equipas em grupos, que jogarão num sistema de todos contra todos a 1 (uma) volta.

3. As regras de arbitragem, tempo de jogo e pontuações são iguais às da Fase Final.

Artigo 4.º
Fase Final - Especificações Técnicas e Pedagógicas

1. Na Fase Final, cada Freguesia pode apresentar no mínimo uma equipa por escalão, podendo apresentar mais equipas caso o conjunto de inscritos assim o permita. As equipas devem ser distribuídas, preferencialmente, por grupos, disputando um sistema de todos contra todos, terminando com uma ordenação final de classificação.
2. Os critérios de seleção dos atletas que representaram a Freguesia na Fase Final, são definidos pela coordenação Local de cada Freguesia e amplamente divulgados antes do início da Fase Local. A representação da Freguesia é sempre feita através da participação na Fase Local.
3. Consoante o número de equipas representantes das Freguesias na Fase Final, a Comissão Organizadora pode permitir a entrada de mais do que uma equipa, em moldes a definir pela mesma Comissão.
4. **Constituição das equipas** - em **todos os escalões**, as equipas das Freguesias podem ser constituídas por atletas do sexo masculino, feminino e/ou mista. Nas equipas mistas é obrigatório a utilização em simultâneo de 2 (dois) atletas do sexo feminino em campo. É **obrigatório**, que todos os atletas inscritos na ficha de jogo sejam utilizados no mesmo. A Ficha com a **constituição de cada uma das equipas das Juntas de Freguesia** deve ser fornecida à Comissão Executiva, para qualquer uma das Fases, Local ou Final, **até 2 (duas) semanas antes da realização do evento em causa**.
5. **Substituições em todos os escalões** – Mini Andebol e And. 4Kid's, é permitido realizar substituições sempre que necessário em posse de bola e aplica-se a “substituição pedagógica”, nos casos de exclusão (1 minuto) ou desqualificação dos atletas.
6. **Reposição de bola em todos os escalões** - a mesma deve ser colocada em jogo após cada golo, sendo efetuada pelo guarda-redes, sem ser necessário o apito do árbitro.
7. É **proibido** a utilização de defesa mista, sendo aconselhado a utilização da defesa H x H (individual) em detrimento de defesa à zona (recuada).
8. **Sanções disciplinares** - o tempo de exclusão é de 1 (um) minuto, mantendo-se o princípio enunciado no artigo 4.º no ponto 5, para **todos os escalões**.

9. Falta administrativa em todos os escalões - as equipas que se apresentem com menos de 6 (seis) atletas podem realizar o jogo, desde que assegurem a presença de, pelo menos, 4 (quatro) atletas de início. No caso de não apresentarem, no início do jogo, os 4 (quatro) atletas ser-lhe-á averbada **falta administrativa**, sendo o resultado final a considerar de 0 - 10 (zero a dez).

10. Falta de comparência - é atribuída derrota por 0 - 10 (zero a dez) à equipa que não compareça ao jogo.

11. Os pontos **8, 9 e 10** devem ser sempre cumpridos, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre treinadores ou técnicos responsáveis pelas equipas das Freguesias, aquando da realização dos jogos.

Artigo 5.º

Classificação, Pontuação e Desempate

1. A classificação das equipas das Freguesias nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com o seguinte critério:

1.1. Vitória: 3 (três) pontos;

1.2. Empate: 2 (dois) pontos;

1.3. Derrota ou Falta Administrativa: 1 (um) ponto;

1.4. Falta de Comparência: 0 (zero) pontos.

2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, sendo a grelha de classificações iniciada pela Equipa com o maior número de pontos.

3. Quando uma equipa, por qualquer razão, **for eliminada da competição**, todos os jogos por ela realizados são anulados.

4. No caso de igualdade de pontos entre equipas no final de cada Fase Local ou Final, o desempate é feito de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Resultado verificado entre as equipas empatadas;

4.2. Diferença entre golos marcados e sofridos, sendo mais bem classificada a equipa cuja diferença for maior;

4.3. Equipa com maior número de atletas inscritos.

5. Haverá ainda uma classificação de Freguesia por escalão, em que são classificados de acordo com o critério previsto no Quadro 3.

Quadro 3

Classificação versus Pontuação	
1º Classificado	24 pontos
2º Classificado	23 pontos
3º Classificado	22 pontos
4º Classificado	21 pontos
5º Classificado	20 pontos
(...)	(...)

Artigo 6.º **Arbitragem e Oficiais de Mesa**

1. Os jogos são dirigidos preferencialmente por 1 (um) árbitro jovem e por 1 (um) oficial de mesa.
2. As funções da mesa de jogo são:
 - 2.1. Preencher o boletim de jogo em colaboração com o árbitro;
 - 2.2. Cronometrar o tempo de jogo e assinalar os golos (marcador);
 - 2.3. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.
3. Os árbitros e oficiais de mesa são elementos dos cursos técnicos profissionais e/ou colaboradores dos clubes e das Juntas de Freguesia participantes, supervisionados pela Federação Portuguesa de Andebol e pela Associação de Andebol de Lisboa.

Artigo 7.º **Prémios**

Os prémios a atribuir às equipas são os previstos nas normas estabelecidas no **Regimento Geral do Joga Lisboa**.

Artigo 8.º **Inscrições**

As inscrições efetuam-se de acordo com as normas estabelecidas no **Regimento Geral do Joga Lisboa**.

Artigo 9.º
Casos Omissos

1. Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regimento, são analisados, integrados e resolvidos, de acordo com a legislação subsidiária aplicável, nomeadamente, a *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto* e os Regulamentos da Federação de Andebol de Portugal, aplicados, respetivamente, e, em última instância, pela Comissão Organizadora.

2. Da decisão da Comissão Organizadora não cabe recurso.